



Disponibilizado no D.E.: 21/03/2024  
Prazo do edital: 10/04/2024  
Prazo de citação/intimação: 25/04/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AV RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 13º ANDAR - Bairro: CENTRO (ATENDIMENTO REMOTO: 28vf@jfrj.jus.br /  
whatsapp\_21998863684) - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8284 - www.jfrj.jus.br - Email: 28vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0020639-70.2000.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**EXECUTADO:** LUIS CLAUDIO PEDRETTE

**EDITAL Nº 510012579179**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0020639-70.2000.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

EXECUTADO: LUIS CLAUDIO PEDRETTE

O DOUTOR ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA VIGÉSIMA OITAVA VARA FEDERAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação com prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente ao Executado, que da data da disponibilização do edital até o dia **22/04/2024, até as 14:00 hs, após 3 minutos consecutivos sem lance**, No endereço eletrônico: **www.schulmann.com.br**, o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, com escritório na Trav. do Paço, n.º 23 – Sala 812, telefones 2532-1961/1705, irá aceitar lances e vender em primeiro Leilão Eletrônico a quem mais der acima da avaliação e se não houver licitantes, será vendido em definitivo em segundo Leilão, no dia **25/04/2024** nas mesmas condições **até as 14:00 hs, após 3 minutos consecutivos sem lance**, para quem mais oferecer eletronicamente, acima de 50% da avaliação, os bens penhorados e (re)avaliados nos referidos autos, Descritos como: "01 terreno identificado como LOTE 5 DA QUADRA 11, LOTEAMENTO BELA VISTA I (Imobiliária Surubi), localizado à Rua Maria Germano Francisca - Cidade Nova – Itaperuna - RJ; **Total avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. Edital nos termos dos arts. 886 e 887 do CPC. Pagamentos: 24 horas após a finalização do leilão eletrônico em única parcela mais 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que é necessário cadastro prévio de no mínimo 24 horas antes das datas dos leilões para ser autorizado a dar lances. O cadastro será feito no endereço eletrônico do leiloeiro: **www.schulmann.com.br**, onde também se dará por ciente das demais regras do leilão eletrônico. Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2024. Eu, BRUNO BATISTA, 14604, Diretor de Secretaria, o conferi. E, eu, Juiz Federal Titular, o assino.

Documento eletrônico assinado por **ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012579179v5** e do código CRC **be9d8095**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 1/3/2024, às 20:12:34

0020639-70.2000.4.02.5101

510012579179.V5